



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 555/2024

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

"XI TRIATLO SPRINT CIDADE DO FUNCHAL E XI TRIATLO JOVEM CIDADE DO FUNCHAL"

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da prova de triatlo designada "XI Triatlo Sprint Cidade do Funchal e XI Triatlo Jovem Cidade do Funchal" no dia 21 de julho de 2024 (domingo), torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

A) INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL - DAS 08H30 ÀS 11H00

Avenida Dr. Sá Carneiro; Túnel e Rotunda Dr. Sá Carneiro; Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses; Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga; Avenida Arriaga (faixa sul); Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. Zarco (sul); Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt; Rua Visconde do Anadia a sul da Ponte do Mercado; Rua dos Tanoeiros; Rua dos Profetas; Travessa da Malta; Largo dos Varadouros e Praça da Autonomia.

B) TRANSPORTES PÚBLICOS

ZONA OESTE (HORÁRIOS DO FUNCHAL E RODOESTE)

Circulam até à Rotunda do Infante podendo efetuar paragem na Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara e retomando a partir daí as viagens de regresso.

ZONA NORTE (HORÁRIOS DO FUNCHAL)

Circulam na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo, mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública, e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

ZONA ESTE (HORÁRIOS DO FUNCHAL, CAMACHA E SAM)

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

C) PRAÇA DE TÁXIS

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. Sá Carneiro, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo dos Varadouros, entre as 08h00 e as 11h30.

D) ESTACIONAMENTO

Entre as 07h00 e as 11h30, fica proibido o estacionamento existente nas docas reservadas para o efeito na Av. Dr. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades

Madeirenses e na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Entre as 08h30 e as 11h00 fica condicionada a saída de viaturas do parque de estacionamento do Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço e da Praça CR7, sob coordenação da Polícia de Segurança Pública.

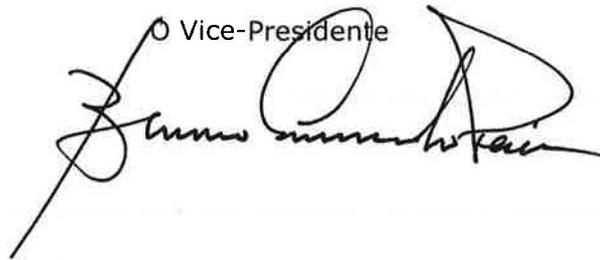
E) OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso o evento termine antes da hora prevista, será retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas as interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 16 de julho de 2024.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira